Câmara Municipal
FL. Nº 2
Visto

PROJETO DE LEI N.º 184 /2004.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 594.200,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3°. O limite estabelecido nas Leis Municipal n.° 1.404, de 22 de dezembro de 2003 , n° 1.425, de 24 de setembro de 2004 e n° 1428, de 23 de novembro de 2004, fica acrescido em 2% (dois por cento).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de dezembro de 2004.

José Mauro Stabile

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

Aprovado em 29/12/04
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Câm... FL. Nº 3

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
02	03	04	123	0371	2010	3.1.90.11.00	42	Vencimentos e Vantagens Fixas -	4.050,00
02	04	04	122	0361	2012	3.1.90.11.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.845,00
02	06	04	122	0321	2014	3.1.90.04.00	56	Contrataçao por Tempo Determinado	2.610,00
02	06	04	122	0321	2014	3.1.90.11.00	58	Vencimentos e Vantagens Fixas -	114.565,00
02	06	04	122	0321	2014	3.1.90.13.00	59	Obrigações Patronais	47.452,00
02	06	09	272	0821	2016	3.1.90.01.00	69	Aposentadoria e Reformas	19.920,00
02	06	09	272	0821	2016	3.1.90.03.00	70	Pensões	8.615,00
02	07	04	122	0321	2017	3.1.90.11.00	71	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1.421,00
02	08	04	123	0321	2018	3.1.90.11.00	73	Vencimentos e Vantagens Fixas -	5.885,00
02	09	12	361	1241	2020	3.1.90.04.00	80	Contrataçao por Tempo Determinado	17.345,00
02	09	12	361	1241	2020	3.1.90.11.00	82	Vencimentos e Vantagens Fixas -	86.035,00
02	10	12	361	1241	2029	3.1.90.11.00	110	Vencimentos e Vantagens Fixas -	38.625,00
02	10	12	361	1341	2030	3.1.90.11.00	119	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1.220,00
02	10	12	365	1211	2031	3.1.90.11.00	126	Vencimentos e Vantagens Fixas -	7.100,00
02	10	12	365	1221	2032	3.1.90.11.00	132	Vencimentos e Vantagens Fixas -	761,00
02	10	12	367	1351	2034	3.1.90.11.00	136	Vencimentos e Vantagens Fixas -	138,00
02	11	10	301	0941	2035	3.1.90.04.00	142	Contrataçao por Tempo Determinado	40.055,00
02	11	10	301	0941	2035	3.1.90.11.00	144	Vencimentos e Vantagens Fixas -	57.065,00
02	11	10	301	0941	2036	3.1.90.04.00	154	Contrataçao por Tempo Determinado	24.925,00
02	12	08	243	0671	2044	3.1.90.04.00	183	Contratação por Tempo Determinado	1.195,00
02	12	08	244	0691	2046	3.1.90.11.00	195	Vencimentos e Vantagens Fixas -	20.743,00
02	13	27	812	2751	2048	3.1.90.11.00	208	Vencimentos e Vantagens Fixas -	3.680,00
02	14	15	451	1581	2050	3.1.90.04.00	216	Contrataçao por Tempo Determinado	1.420,00
02	14	15	451	1581	2050	3.1.90.11.00	217	Vencimentos e Vantagens Fixas -	13.325,00
02	15	15	452	1591	2053	3.1.90.11.00	238	Vencimentos e Vantagens Fixas -	28.730,00
02	15	15	452	1601	2054	3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.660,00
02	17	20	601	2191	2061	3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas -	15.595,00
02	17	26	782	2621	2069	3.1.90.11.00	287	Vencimentos e Vantagens Fixas -	8.565,00
02	17	26	782	2641	2065	3.1.90.04.00	294	Contrataçao por Tempo Determinado	1.655,00
									594.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.02	1	Obras e instalações de Domicílio	9.000,00
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	17.100,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas -	12.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.01	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.300,00
02	14	17	512	1861	1014	4.4.90.51.01	226	Obras e instalações de Domínio Público	2.000,00
02	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	228	Obras e instalações de Domínio Público	10.000,00
02	14	15	451	1621	1011	4.4.90.51.01	224	Obras e instalações de Domínio Público	15.000,00
02	14	15	451	1611	1010	4.4.90.51.01	222	Obras e instalações de Domínio Público	30.000,00
02	14	15	451	1611	1017	4.4.90.51.01	223	Obras e instalações de Domínio Público	110.000,00
03	01	04	123	0361	2067	4.5.90.63.00	305	Aquisição de Títulos de Crédito	334.000,00
03	01	09	272	0821	2068	3.1.90.01.00	306	Aposentadoria e Reformas	30.000,00
03	01	09	272	0821	2068	3.1.90.03.00	307	Pensões	16.800,00
Total									594200,00

Fl. Nº 5

MENSAGEM N.º 25, DE 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que a*utoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R$ 594.200,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

A Lei Orçamentária Anual autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias apenas mediante anulação de despesas correntes.

No entanto, devido a dificuldades já conhecidas por essa Casa, faz-se necessário deixar de executar diversos projetos previstos no orçamento a fim de socorrer despesas com pessoal.

Desta forma, contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de dezembro de 2004.

José Mauro Stabile

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 166/2004
21/12/2004
Responsável Protocolo